

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.585. DE 14 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS CRECHES CONTRATADAS (ESCOLAS PARTICULARES), PARA O EXERCÍCIO LETIVO DE 2023. PROCESSO 11.977-0/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.163 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 778.975 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DE CRECHE, PARA O EXERCÍCIO LETIVO DE 2023. PROCESSO 11.977-0/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.162 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 778.826 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROF. DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO", PARA O EXERCÍCIO LETIVO DE 2023. PROCESSO 11.977-0/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.164 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 778.833 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROF. DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO", PARA O EXERCÍCIO LETIVO DE 2023. PROCESSO 11.977-0/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.165 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 778.831 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O EXERCÍCIO LETIVO DE 2023, SC: 778.920. PROCESSO: 11.977-0/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.171 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.807.448,43 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0000 PROPRIA

R\$

1.519.212,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

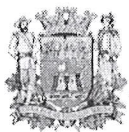
Decreto N. 31.585/2022

13.01.12.361.0196.2785	EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSIN
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 59.441,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 133.245,00
13.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCACÃO INFANTIL I
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 95.550,00
	TOTAL....R\$ 1.807.448,43

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 19.553,37
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 196,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 4.727,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	PRÓPRIA
	R\$ 473,10
13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCACÃO E DO DIST
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 2.101,72
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 1.190,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE
0000	PRÓPRIA
	R\$ 209,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	PRÓPRIA
	R\$ 2.604,48
13.01.12.365.0195.2178	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCACÃO INFANTIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.585/2022

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.717,42
13.01.12.365.0195.2404	CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUI:		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.650,41
13.01.12.365.0195.2780	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	43.370,49
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	532,00
13.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.475.841,94
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.182,79
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	246.097,95
		TOTAL....R\$	1.807.448,43

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.585/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL